



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 003/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0643/2025, datado de 22/12/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **RAFAELA JUNQUEIRA CORREA**, matrícula 2463, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) dias, com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Nº CRLB:O-ICP-RJ-01, OJ:
13036592000143, OI-Secretaria da Receita
Federal da União (OU-RFB e-CPF A3,
OU-RCM BRANCO), OU-Oficial, CN=
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Três Corações
Data: 2026.01.06 13:54:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos